



## **PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 023/2024**

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o substitutivo ao projeto epigrafado que “Autoriza abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais), para a inclusão de elementos de despesas no Orçamento vigente.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N.º 23/2024.**

“Autoriza abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais), para a inclusão de elementos de despesas no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial até o valor de R\$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil reais), para a inclusão de despesas no Orçamento vigente.

Parágrafo único. Acrescente-se ao Quadro de Detalhamento de Despesa do Orçamento, as seguintes despesas, conforme abaixo discriminada:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>
Unidade	02.22000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subunidade	02.22000.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	1	
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0011	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Thaldo Antonio da Silva

Wellington R. Ney Robinson Ribeiro



Projeto/Atividade:	2.239	GESTÃO DO PROGRAMA TRANSFERÊNCIA DE RENDA	
Fonte:		1.500.000.0000	
Categoria Econômica:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade de Aplicação:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa:	34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO	78.000,00
Fonte:		1.660.000.0000	
Categoria Econômica:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo de Despesa:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade de Aplicação:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento de Despesa:	34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO	389.000,00
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO</b>			<b>467.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão da anulação parcial/total, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, das dotações abaixo discriminadas:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.22000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subunidade:	02.22000.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj/Ativ:	02.22000.001.08.243.0011.2.193	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Fonte:	1.660.000.0000		
Nat.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE	70.000,00
Despesa:		TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.22000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subunidade:	02.22000.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj/Ativ:	02.22000.001.08.244.0011.2.197	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Fonte:	1.500.000.0000		
Nat.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE	70.000,00
Despesa:		TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	02.22000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Subunidade:	02.22000.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj/Ativ:	02.22000.001.08.244.0011.2.239	GESTÃO DO PROGRAMA TRANSFERÊNCIA DE RENDA	
Fonte:	1.500.000.0000		



Nat.	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	8.000,00
Despesa:			
Fonte:	1.660.000.0000		
Nat.	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	319.000,00
Despesa:			
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>467.000,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, aos 19 de março de 2024.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Nivaldo Antônio da Silva  
PRESIDENTE

Ney Robson Ribeiro  
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos  
RELATOR

Página de assinaturas

**Wellington Ramos**  
043.436.376-62  
Signatário

**Ney Ribeiro**  
566.114.806-25  
Signatário

**Nivaldo Silva**  
975.944.236-15  
Signatário

**RECEBEMOS**

Secretaria Geral - CMI

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Signatário

HISTÓRICO

- 19 mar 2024** 14:35:39 **Assessoria Técnica** criou este documento. (E-mail: [assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br))
- 19 mar 2024** 15:06:18 **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.116.238 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 mar 2024** 15:06:25 **Nivaldo Antônio da Silva** (E-mail: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.116.238 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 mar 2024** 15:02:45 **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: [ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 19 mar 2024** 15:02:48 **Wellington Gomes Ramos** (E-mail: [ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil
- 19 mar 2024** 15:03:41 **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: [ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.99.60 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 mar 2024** 15:03:43 **Ney Robson Ribeiro** (E-mail: [ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.99.60 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 19 mar 2024** 15:31:17 **Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.197 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil



19 mar 2024  
15:31:20



**Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.197 localizado em Canaa - Minas Gerais - Brazil

